



NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL PROGEP Nº 143/2019

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR INTEGRANTE DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE MAGISTÉRIO FEDERAL DA UFU/ FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA

ÁREA: MEDICINA VETERINÁRIA SUBÁREA: CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS

A presente norma complementar deve estar de acordo com o previsto no Edital PROGEP nº 143/2019 e Edital de Condições Gerais nº 58/2019 da Universidade Federal de Uberlândia, **de leitura obrigatória**.

Em caso de conflito entre estas normas complementares e o disposto no Edital PROGEP nº 143/2019 e Edital de Condições Gerais nº 58/2019 da Universidade Federal de Uberlândia devem prevalecer as disposições dos referidos editais.

Estas normas complementares incorporar-se-ão ao Edital PROGEP nº 143/2019, naquilo que com ele forem compatíveis.

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

1.1. Prova Escrita: A prova escrita acontecerá **na data, local e horário definidos no edital específico**.

1.2. Prova Didática

1.2.1. - A prova didática será aplicada **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br.

1.2.2. A prova didática será dividida em didática pedagógica e didática procedimental.

1.2.3. A nota da prova didática será a média aritmética das notas da prova didática pedagógica e da prova didática procedimental.

1.2.4. Prova Didática Pedagógica: O candidato deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação.

1.2.4.1. Para a prova didática pedagógica serão disponibilizados: computador, data show, quadro negro e giz.

1.2.5. Prova Didática Procedimental: a prova didática procedimental será realizada de acordo com o item 4.5 do Edital PROGEP nº 143/2019.

1.2.6. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

1.2.7. Serão vedados ao candidato uso de celulares, equipamentos eletrônicos, quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora.



1.3. Análise de Títulos

1.3.1. A entrega dos títulos será feita **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br.

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Sistema Cardiovascular;
2. Sistema Tegumentar;
3. Sistema Digestório;
4. Sistema Urinário;
5. Sistema Respiratório;
6. Sistema Nervoso;
7. Distúrbios Hepatobiliares e Pancreáticos Exócrinos;
8. Distúrbios Musculares e Articulares;
9. Oncologia;

3. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

BARTGES, J.; POLZIN, D. J. **Nephrology and urology of small animals**. 1st ed. New Jersey: Wiley Blackwell, 2011. 904 p.

DALECK, C.R; DE NARDI, A.B. **Oncologia em cães e gatos**. 2 ed. São Paulo: Roca, 2016. 766p.

DEWEY, C.W.; DA COSTA, R.C. **Practical guide to canine and feline neurology**. 3rd ed. New Jersey: Wiley Blackwell, 2016. 688p.

ETTINGER, S.J.; FELDMAN, E.C. **Tratado de medicina interna veterinária – Doenças do cão e do gato**. 2 vols. 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2004. 2256 p.



FEITOSA, F. L. F. **Semiologia veterinária – a arte do diagnóstico**. 3 ed. São Paulo: Roca, 2014. 644p.

LARSSON, C.E.; LUCAS, R. **Tratado de medicina externa – Dermatologia veterinária**. 1 ed. São Caetano do Sul: Interbook, 2016. 888p.

LITTLE, S. **August medicina interna de felinos**. 7 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017. 829p.

NELSON, R.W; COUTO, C.G. **Medicina interna de pequenos animais**. 5 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. 1512 p.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Caso haja empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- I – o candidato que for enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- II – candidato que tenha maior titulação acadêmica;
- III – candidato com a maior idade.

Uberlândia, 05 de setembro de 2019.